

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 2012**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E DIVERSIDADE CULTURAL  
PpgLDC**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção 2012 do curso de Mestrado do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E DIVERSIDADE CULTURAL** estarão abertas aos profissionais de Nível Superior, portadores do Diploma de Graduação Plena, em Letras ou áreas afins (graduados em áreas de humanas).

**1. NÚMERO DE VAGAS:** 25 vagas

**2. INSCRIÇÕES:**

**2.1** As inscrições serão realizadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Diversidade Cultural – PpgLDC, no Prédio da Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes, Módulo 2, no Campus da UEFS, exclusivamente pela manhã das 08:30 às 11:30, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

**2.2** As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por representante com apresentação de procuração com poderes especiais para efetivar a inscrição, acompanhada de cópia do RG do candidato e original do RG do procurador, mediante o pagamento de R\$ 60,00 (sessenta reais) por inscrição, que deverá ser efetuado na Tesouraria da UEFS (GEFIN/PROAD – Prédio da Administração Central) ou através de depósito na Conta Corrente da UEFS, no Banco do Brasil Agência 3832-6; Conta Corrente 991.530-3 (Receitas diversas), devendo-se apresentar o comprovante original.

**2.3** A inscrição pode ser efetuada através dos correios. Para tal, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a ficha de inscrição que está disponível no endereço eletrônico [http://www.uefs.br:8080/portal\\_uefs/arquivos/ficha-de-inscricao-2012-cpldc.pdf/view](http://www.uefs.br:8080/portal_uefs/arquivos/ficha-de-inscricao-2012-cpldc.pdf/view), juntando os documentos exigidos e o comprovante de depósito da taxa de inscrição na conta corrente da UEFS, conforme acima. Os documentos de inscrição devem estar completos e serem enviados através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), endereçado a: Seleção 2012 – do PpgLDC–Mestrado em Literatura e Diversidade Cultural. Endereço: Prédio da Pós-Graduação em Letras – UEFS – Av. Transnordestina s/n – Novo Horizonte. Caixa Postal 252 e 294. Feira de Santana-Bahia. CEP: 44036-900. Obs: O candidato que enviar a inscrição por sedex deve fazê-lo preferencialmente até o dia 25/01/2012 e notificar o PpgLDC através do e-mail [posldc@uefs.br](mailto:posldc@uefs.br). O programa não se responsabiliza se a documentação não for entregue pelos Correios até o dia 2 (dois) de fevereiro de 2012.

**2.4** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente, ou com fotocópia ilegível.

**2.5** Período de inscrições: **16 a 27 de janeiro de 2012.**

**2.6** Os candidatos portadores de diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação obtido no exterior deverão apresentar sua documentação revalidada na forma da lei.

**2.7** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar o fato em campo próprio, no formulário de inscrição.

### 3. DOCUMENTAÇÃO:

O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição para a Seleção ao Curso de Mestrado:

1. Formulário de inscrição preenchido (disponível no endereço eletrônico [http://www.uefs.br:8080/portal\\_uefs/arquivos/ficha-de-inscricao-2012-cpldc.pdf/view](http://www.uefs.br:8080/portal_uefs/arquivos/ficha-de-inscricao-2012-cpldc.pdf/view)), assinado, indicando a opção de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) e uma das linhas de pesquisa do curso;
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição R\$ 60,00 (sessenta reais),
3. Cópia do Diploma/Certificado de conclusão de Curso Superior de duração plena. Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se desde que apresentem atestado de que são concluintes e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso na data da matrícula;
4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação Plena;
5. O candidato provável concluinte deverá apresentar cópia e original do atestado de conclusão do curso;
6. Curriculum Vitae impresso da Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado, obrigatoriamente comprovado e encadernado;
7. Pré-projeto da dissertação. Abaixo do título, indicar a linha de pesquisa e os nomes de dois possíveis orientadores, por ordem de preferência. Para a escolha, deve verificar as ementas dos projetos dos professores no site da UEFS, junto a este Edital. O pré-projeto deve ter no máximo cinco páginas (times new roman, fonte 12, espaçamento 1,5cm), com os seguintes itens:

1. Título e tema (obrigatoriamente dentro de uma das linhas de pesquisa do PpgLDC, sendo recomendada uma relativa conformidade/proximidade com um dos projetos desenvolvidos pelo futuro orientador;
2. Objetivos;
3. Delimitação teórica;
4. Procedimentos (metodologia);
5. Referências básicas (bibliografia inicial).

### 4. LINHAS DE PESQUISA:

As ementas dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos pelos docentes do Programa respondem à Área Básica LETRAS, à Área de Concentração **Literatura e Diversidade Cultural**, e constam no site da UEFS, no endereço eletrônico <http://www.uefs.br/portal/downloads/editais/abertura-de-inscricao/anexo-edital-2012-ppgldc.pdf/view>, devendo ser consultadas pelos candidatos para direcionar os seus pré-projetos de dissertação. Os projetos reúnem-se em duas Linhas Gerais de Pesquisa, a saber:

#### 4.1 POÉTICAS E NARRATIVAS MODERNAS E CONTEMPORÂNEAS

Estudos de práticas e teorias literárias, bem como de outros sistemas narrativos, levando-se em conta tanto suas especificidades discursivas, como suas possibilidades de articulações interdisciplinares.

#### 4.2 LITERATURA, MEMÓRIA E REPRESENTAÇÕES IDENTITÁRIAS

Estudos de discursos e de manifestações do texto literário, articulando as configurações do lugar ideológico das representações de identidade, tais como nacionalidade, território, classe, poder, gênero e etnia.

### 5. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

**5.1 Período:** 03 de fevereiro de 2012 a 1º de março de 2012

**Locais:** Prédio de Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes e Anfiteatro no Módulo II, Campus Universitário, UEFS.

## **5.2. Etapas:**

A Seleção para o Curso de Mestrado em Literatura e Diversidade Cultural da UEFS consta de quatro etapas, todas eliminatórias.

**1ª Etapa – eliminatória:** Análise da documentação exigida na inscrição e da conformidade do pré-projeto de pesquisa com uma das linhas do programa;

**2ª Etapa - eliminatória e classificatória: Prova de Conhecimento Específico,** contendo duas questões sorteadas, abordando aspectos teóricos e análise de textos de poesia e de prosa. O candidato escolherá apenas uma das questões para responder, sendo avaliados: a) Estruturação do texto e correção de linguagem (3 pontos); b) pertinência e consistência da abordagem (3,5 pontos); c) competência de argumentação e análise (3,5 pontos). A nota da prova será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída de três membros. A nota exigida para aprovação é no mínimo 7,0 (sete), considerando-se as duas últimas casas decimais, sem aproximação. **(Dia 09 de fevereiro de 2012, das 9 às 12 horas);**

**3ª Etapa - eliminatória: Prova de Proficiência em uma Língua Estrangeira – Espanhol, Francês ou Inglês (dia 10 de fevereiro de 2012, das 9 às 12 horas).** A nota da prova será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída de três professores da língua estrangeira em exame. A nota exigida para aprovação é no mínimo 7,0 (sete), considerando-se as duas últimas casas decimais, sem aproximação. A nota exigida para aprovação é no mínimo 7,0 (sete), considerando-se as duas últimas casas decimais, sem aproximação.

Obs: Permite-se consulta a dicionários monolíngues. Contudo fica a cargo dos candidatos providenciá-los, uma vez que o programa não se responsabiliza por fornecê-los. Candidatos estrangeiros devem fazer a prova de proficiência em língua portuguesa. Alunos que obtiveram aprovação nesta etapa, nas Seleções 2010 e 2011 no PpgLDC, ou em outros Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, podem solicitar dispensa da Prova de Proficiência, através de Requerimento, anexando o comprovante original de aprovação, no momento da inscrição.

**4ª Etapa eliminatória e classificatória:** Arguição oral do Pré-projeto de dissertação (valor: 7 pontos) e Avaliação do currículo (valor: 3 pontos), perfazendo o total de 10 pontos.

Após a realização das provas, e tendo o candidato obtido classificação, será convocado para arguição oral do Pré-projeto de dissertação **(dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2012, conforme escalonamento que será divulgado junto ao resultado.** Serão avaliados: a) Domínio da proposta de estudo (2,5 pontos); b) Domínio de conceitos e referências do pré-projeto (2 pontos); c) Desempenho nas respostas às questões da banca (2,5 pontos);

A Avaliação de currículo considerará: formação, atividades e experiência na área de Literatura e afins. A nota da 4ª etapa será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída de três membros. A nota exigida para aprovação é no mínimo 7,0 (sete), considerando-se as duas últimas casas decimais, sem aproximação.

**5.3** O resultado final do candidato será obtido através da média da nota da Prova de Conhecimento específico e a nota da 4ª Etapa (Arguição do pré-projeto e Avaliação de currículo). Esse resultado classificatório constituirá uma lista preferencial para a atribuição das bolsas de estudo disponíveis no primeiro semestre de 2012, obedecendo-se as demais exigências regimentais e legais.

**5.4.** A 2ª e 3ª etapas - Prova de Conhecimento Específico, e Prova de Proficiência em uma língua estrangeira serão realizadas no Anfiteatro, Módulo II, Campus universitário da UEFS; As demais etapas serão realizadas no Prédio de Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes da UEFS,

Módulo II. Obs: Será exigido documento de identificação original e legível em todas as etapas da seleção.

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** (a partir das 15h, disponibilizados no site)

**1ª Etapa:** 3/02/2012;

**2ª e 3ª Etapa:** 16/02/2012;

**4ª Etapa e Resultado Final:** 1º/03/2012.

**7. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A prova de conhecimento específico consistirá em uma questão escolhida pelo candidato, dentre duas questões sorteadas a partir dos itens abaixo relacionados.

**7.1 LIVROS DE LITERATURA:**

1. FRAGA, Myriam. *Poesia Reunida*. Salvador: Academia de Letras da Bahia; ALBA, 2008.
2. ANDRADE, Carlos Drummond de. *Nova Reunião*. Rio de Janeiro. José Olympio, 1987.
3. RIBEIRO, João Ubaldo. *Viva o povo brasileiro*. São Paulo: Alfaguara, 2008.
4. AMADO, Jorge. *Gabriela cravo e canela*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

**7.2 REFERÊNCIAS BÁSICAS:**

1. PEREIRA, Roberval. “A unidade primordial da lírica moderna”. In: FONSECA, Aleilton & PEREIRA, Rubens Alves (org.) *Rotas & imagens: literatura e outras viagens*. Feira de Santana: UEFS, 2000, p. 29-42.
2. FONSECA, Aleilton. “O Poeta na Metrópole: ‘Expulsão e deslocamento’”. In: FONSECA, Aleilton & PEREIRA, Rubens Alves (org.) *Ibidem*, p. 43-56.
3. HERRERA, Antonia Torreão. “Um olhar lírico sobre o mito e estudo de caso”. In: HOISEL, Evelina e LOPES, Cássia. *Poesia e memória: a poética de Myriam Fraga*. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 43-56.
4. VASSALO, Lígia. “A mitologia segundo Myriam Fraga”. In: HOISEL, Evelina e LOPES, Cássia. *Ibidem*, p. 227-236.
5. DIAS, Marcio Roberto Soares. *Da cidade ao mundo. Notas sobre o lirismo urbano de Carlos Drummond de Andrade*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2006.
6. OLIVIERI-GODET, Rita. *Construções identitárias na obra de João Ubaldo Ribeiro*. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: ABL; Feira de Santana: UEFS Editora, 2009.
7. PATRICIO, Rosana Ribeiro. “Gabriela, ‘um símbolo da identidade nacional’”. In: *Imagens de mulher em Gabriela de Jorge Amado*. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado, 1999.

Obs: As referências acima são sugestões. Outras fontes podem ser utilizadas pelos candidatos. Podem ser utilizadas quaisquer edições dos livros de literatura. Alguns textos podem ser disponibilizados por e-mail pelo PpgLDC, mediante solicitação.

**9. PRÉ-MATRÍCULA e MATRÍCULA:**

**9.1** Para a pré-matrícula, os alunos deverão comparecer à Secretaria do PpgLDC em 16 de março de 2012, das 8h30 às 11h30 para preencher e assinar o formulário de escolha das disciplinas que irão cursar no semestre 2012.1. Em seguida deverão dirigir-se ao DAA, conforme abaixo.

**9.2 MATRÍCULA**

**9.2.1** Entrega de documentação na Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) em 16 de março de 2012, das 8h30 às 11h30.

**9.2.2** Assinatura do comprovante de matrícula, na Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), em 28 de março de 2012, das 8h30 às 11h30.

**9.2.3 Entrega de documentação.** Os selecionados deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos pessoalmente ou através de representante munido de procuração em 16 de março de 2012, para a entrega da documentação abaixo especificada e para efetivação da matrícula. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Deverão ser entregues, no ato da matrícula, originais e cópias de toda a documentação ou cópias já autenticadas em cartório.

- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.
- Histórico Escolar da graduação
- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado)
- Documento de Identidade (Civil ou Carteira Profissional)
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino – até 45 anos)
- 01 foto 3x4

Para aqueles que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este tem validade de 1 (hum) ano a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, até o final deste prazo, apresentar o diploma.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 10.1. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção;
- 10.2. A comissão de seleção é soberana em seu julgamento, não sendo cabível a solicitação de revisão de nenhuma das provas ou da arguição do pré-projeto de dissertação;
- 10.3. A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Diversidade Cultural não será devolvida;
- 10.4. A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Diversidade Cultural não garante a concessão de Bolsas de Estudo aos candidatos aprovados.
- 10.5. Os candidatos não selecionados terão 60 (sessenta) dias, a contar da homologação **do resultado final**, para requerer a devolução dos seus documentos. Após esse prazo, os mesmos serão incinerados.
- 10.6. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital

## **11. INÍCIO DO CURSO:**

28 de Março de 2012

Feira de Santana, 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BARRETO DE SANTANA  
Reitor